

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-04269/2014

**PORTARIA D.G. N° 615, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP n°4269/2014,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao SR. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula N°30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de acompanhar o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Luiz Cosmo da Silva Júnior, durante a realização das atividades relativas ao Projeto "Presidência Itinerante", nas Varas localizadas nas cidades de Barra do Corda e Presidente Dutra/MA, no período de 09/09 a 12/09/2014, em conformidade com a Portaria GVP N° 26/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP N°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de **09/09 a 12/09/2014**, conforme o constante no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/ajf